

COOPERATIVAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: funcionalidade ao capital em seu momento de crise estrutural

Lana Carolina Carvalho Amorim¹

RESUMO

O artigo aborda elementos presentes no debate contemporâneo sobre a reedição das cooperativas na conjuntura de reestruturação produtiva capitalista. Nesse sentido, busca-se recuperar o contexto de crise estrutural do capital e de ofensiva neoliberal para assimilar a funcionalidade dessas unidades econômicas às estratégias empreendidas pelo capital no intuito de se reerguer da crise eclodida em seu sistema nos anos 1970. Retoma-se a inerência do controle do capital sobre o trabalho na produção capitalista para identificar como este se reproduz nas cooperativas e de que forma repercute sobre a vida dos trabalhadores na atual conjuntura, marcada pela precarização do trabalho.

Palavras-Chave: Cooperativas, Controle, Trabalho, Capital, Reestruturação Produtiva.

ABSTRACT

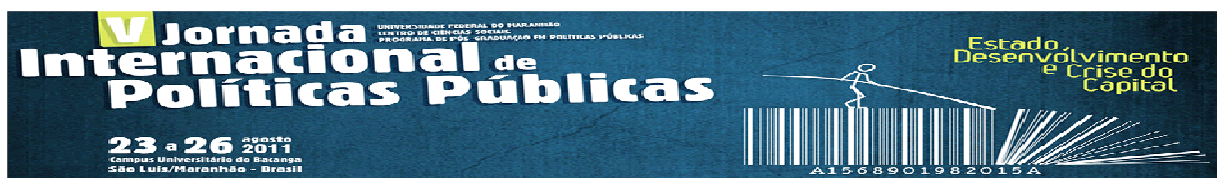
The article treats elements present in the contemporary debate about reissue of cooperatives in conjuncture of capitalist productive restructuring. In this sense, seeks to recover the context of the structural crisis of capital and the neo-liberal offensive to assimilate the functionality of these economic units to strategies undertaken by capital in order to rebuild the crisis hatched in your system in the 1970s. Resume the inherent control of capital over work in capitalist production to identify how this is reproduced in the cooperatives and how it affects the lives of workers in the current juncture, marked by the precariousness of work.

Keywords: Cooperative, Control, Work, Capital, Productive Restructuring.

1. INTRODUÇÃO

Na era da flexibilização produtiva – na qual tudo, inclusive as relações de trabalho, deve sujeitar-se aos princípios de transitoriedade e flexibilidade ditados pela ordem do capital –, identifica-se a funcionalidade da terceirização à produção capitalista. Neste contexto, apreende-se a difusão das cooperativas enquanto unidades econômicas nas

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). лана-аморим@hotmail.com



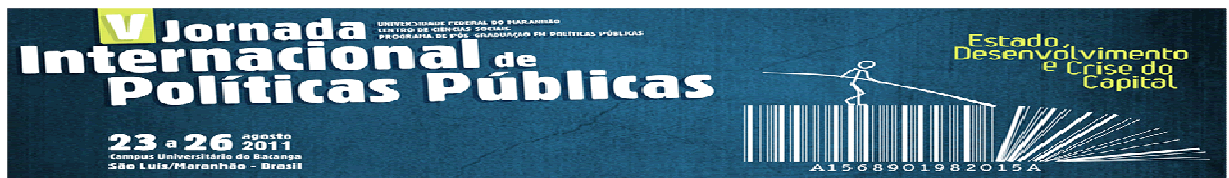
quais os trabalhadores teriam autonomia para desenvolver suas atividades, encontrando-se livres das relações de submissão ao patronato que historicamente definem sua posição na dinâmica do capital. Com base nesta percepção, dominante na conjuntura contemporânea, busca-se discutir sobre o papel exercido pelas cooperativas no atual modelo produtivo, marcado pela precarização das condições de trabalho e emprego. Questiona-se se o discurso criado em torno destes centros diz respeito à apreensão crítica do real ou se atende às novas determinações do capital, condizendo com as estratégias capitalistas de racionalização de custos e controle sobre o trabalho.

2. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, CONTROLE DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO E COOPERATIVAS

As repercussões advindas da crise dos anos 1970 e as soluções implantadas pelo capital na tentativa de revertê-la foram muito além de mudanças econômicas, políticas, ideológicas ou sociais. Ocorreram transformações intensas e impactantes na subjetividade, ideário e valores defendidos pela classe trabalhadora. Apesar de a crise estrutural do capital possuir determinações mais complexas, “a resposta capitalista a essa crise procurou enfrentá-la tão-somente na sua superfície, na sua dimensão fenomênica, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista” (ANTUNES, 1999, p.36).

Assim, conservando-se nos limites da ordem social burguesa, o capital, para garantir sua hegemonia, adentrou num processo de reorganização do seu ciclo reprodutivo, deixando intocados seus fundamentos estruturantes. A máxima flexibilidade do modelo japonês² fixou-se enquanto forma ideal de organização produtiva. Tendo como maior finalidade a flexibilidade das linhas de produção, esse sistema associou a instabilidade dos mercados a novos meios de trabalho, atrelados a conhecimentos oriundos da informática e da microeletrônica. Junto a isso, assimila-se, na gestão do trabalho, os conceitos de criatividade, envolvimento e autonomia. Essa articulação visa cooptar os trabalhadores para que adiram ao novo ideário de flexibilidade, ampliando-se

² Sobre o modelo japonês, também conhecido como toyotismo ou produção flexível, ver Gounet (1999).



as formas objetivas e subjetivas de subordinação do trabalho ao capital, bem como reordenar o suposto “pacto” entre as classes antagônicas.

Nota-se o incremento da persuasão como indispensável à garantia da subordinação do trabalho ao capital, sobretudo diante da tentativa de corroborar o novo padrão produtivo. O controle mostra-se intrínseco e indispensável à ordem do capital, à medida que exerce domínio sobre a produção do trabalho e interfere diretamente na extração da mais-valia. Podendo manifestar-se coercitiva e consensualmente, caracteriza-se fundamentalmente por seu traço coativo, pois impõe os objetivos particulares capitalistas de intensificação e ampliação da extração do trabalho excedente a toda a estrutura produtiva e social.

A necessidade de retomar os patamares de acumulação perdidos com a crise provocou um redimensionamento das formas de controle do capital. Esse redimensionamento submete a classe trabalhadora às inovações tecnológicas e gerenciais que promovem, contraditoriamente, desumanas condições de trabalho e reprodução social. Isto está explícito na captura da subjetividade do trabalho que, nas palavras de Carneiro, “aceita conviver com os riscos da crise capitalista e das relações flexíveis de trabalho. O trabalhador, orientado por tais preceitos, é induzido a pensar o mundo e o trabalho segundo os valores de transitoriedade, de flexibilidade e de descontinuidade” (2006, p.159).

Com a ascensão do toyotismo, um novo tipo de operário é convocado no interior das fábricas: impõe-se a polivalência das funções. O trabalhador passa a atuar, simultaneamente, na execução, reparo e controle de uma quantidade significativa de máquinas, sendo-lhe também exigida a disponibilidade de auxiliar seus companheiros sempre que se faça necessário. Dessa maneira, a dinâmica da produção se mostra mais aprazível, já que ao operário não mais se reserva exclusivamente a medíocre e repetitiva atividade fordista. Este, agora, executa tarefas múltiplas, para as quais se exige certa qualificação, além de uma suposta autonomia no gerenciamento das funções.

Nesse contexto, percebe-se que o controle sofre uma falsa inversão, aparecendo ao trabalhador como alvo de seu interesse e condicionado à sua determinação. Não tendo a figura materializada do controle na produção, mediante a ausência de um constante supervisor, o trabalhador não percebe a forma inédita e propícia de domínio encontrada pelo capital, que se utiliza da subjetividade operária para imprimir-lhe uma consciência de

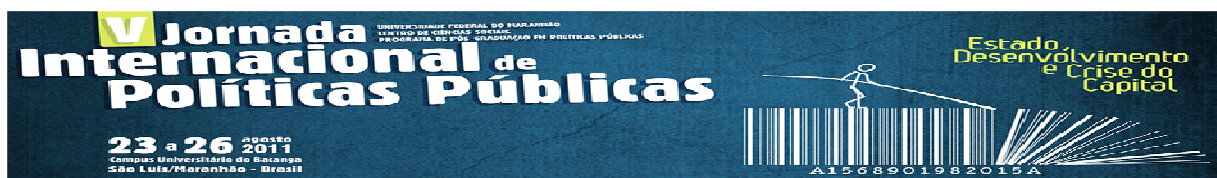


interesse comum entre as classes. Os trabalhadores passam a exigir de si mesmos e dos demais a máxima produtividade e os menores gastos de tempo. Esse obscurecimento das formas de controle permite ao capital alcançar a adesão do trabalho às mudanças em curso na esfera produtiva.

Dentre estas mudanças, assimila-se a desconcentração geográfica da produção. O toyotismo destituiu a integração vertical fordista, baseada na aglomeração e interligação das diversas fases do processo produtivo no interior da própria fábrica. O desenvolvimento da produção e a mundialização da economia permitem que a cooperação capitalista se realize sem a necessidade da aglomeração dos trabalhos parciais sob o mesmo teto. O capital, em seu processo de reorganização, apropriou-se convenientemente dessa possibilidade. Integrando o lema da flexibilidade, as indústrias passam a concentrar em suas sedes somente o núcleo central da produção. As fases secundárias são transferidas a empresas especializadas, também regidas pelo imperativo da flexibilidade.

Além de poupar os custos destinados à manutenção de um local reservado à produção, como aluguel, energia, ou mesmo matéria-prima, o capital, através dos processos de terceirização, abstém-se dos gastos sociais com a força de trabalho. A descentralização produtiva está diretamente atrelada à deterioração das condições de vida e de trabalho da classe proletária. Encurralados pelo temor do desemprego e dos efeitos da crise, os trabalhadores se submetem às exigências impostas pela nova ordem produtiva. Enquanto o operário vinculado à fábrica por meio de contrato legal é levado motivadamente à intensa exploração, aquele ligado às empresas secundárias se sente impelido a subordinar-se a condições de trabalho ainda mais adversas. Não estando legalmente unido à empresa para a qual presta serviços, o trabalhador não vislumbra qualquer direito social. Nesse sentido, o poder estatal aparece, contraditoriamente, para afirmar legalmente a desregulamentação trabalhista, participando da confirmação jurídica das mudanças em curso nas condições de reprodução do trabalhador.

A subcontratação motivou o surgimento de pequenos negócios e fez ressurgir formas arcaicas de trabalho como o trabalho doméstico, artesanal e familiar. Harvey atenta para o fato de que essas configurações antigas de trabalho são nocivas à organização da classe trabalhadora, já que nas mesmas “a consciência de classe já não deriva da clara relação de classe entre capital e trabalho, passando para um terreno muito



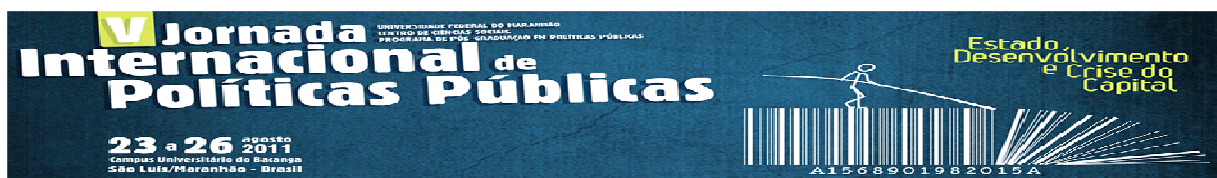
mais confuso dos conflitos interfamiliares e das lutas por poder num sistema de parentesco” (1998, p.145).

É nesta conjuntura de flexibilização, terceirização e desregulamentação trabalhista que são reeditadas as cooperativas. Apreende-se a mutação e adaptação do conceito real da cooperação³ às novas estratégias econômicas advindas da reestruturação produtiva. Isso ocorre por meio da divulgação da idéia de que as indústrias devem estar inseridas em uma “rede de cooperação, mantida pela participação ativa e inovadora de trabalhadores motivados e pela relação com outras empresas pequenas e flexíveis” (TAVARES, 2006).

Atenta-se à maneira pela qual a cooperação tem seu significado mistificado no atual modelo econômico. De forma capitalista de exploração da classe trabalhadora, transmuta-se, atualmente, no propalado ideário da solidariedade. Essa ideologia aponta que as classes devem ser “solidárias” entre si, empresas terceirizadas e contratantes precisam “cooperar mutuamente” e trabalhadores e capitalistas “compartilham” de objetivos comuns. As cooperativas, imersas nesta contradição, convertem-se, mistificadamente, de estruturas adequadas à flexibilidade demandada pelo mercado em unidades econômicas voltadas a fins socialistas.

Na sua aparência imediata, a cooperativa pode até atender a algumas necessidades dos trabalhadores, ao passo que impulsiona mudanças expressivas nas condições de vida dos seus participantes. As promessas que permeiam seu universo ideológico são muitas: autonomia, liberdade, maior distribuição do socialmente produzido e diminuição da desigualdade. Entretanto, o modo como essas unidades produtivas têm se disseminado não corresponde à falácia difundida a seu respeito. O que se identifica ao analisar tais centros produtivos é a precarização, exploração e alienação do trabalho. Segundo Lima, “historicamente, as cooperativas de trabalho têm sido organizadas em períodos de crises econômicas e desemprego, mantendo-se por tempo limitado” (1998, p.2). Contando com o apoio do Estado e das empresas interessadas em explorar a força

³ Marx, na obra *O Capital*, define cooperação como “a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos” (1988, p.378). À medida que está baseada na subordinação de muitos trabalhadores ao mesmo capital, sob o objetivo de potencializar a extração da mais-valia, a cooperação marca o início da produção capitalista.



de trabalho ali reunida, essas organizações produtivas demonstram consonância com a dinâmica atual de terceirização e flexibilidade da ordem vigente.

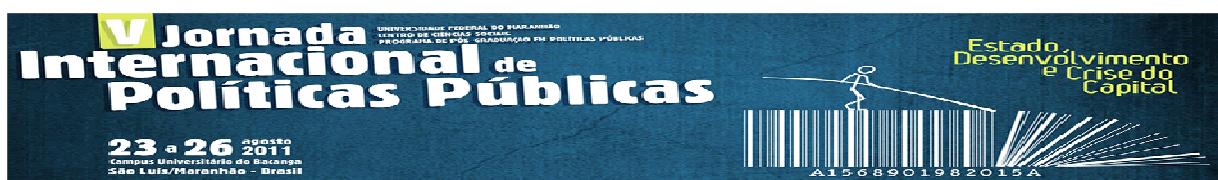
Os trabalhadores inseridos nesse projeto têm como motivação maior sua transfiguração de meros assalariados a trabalhadores proprietários, como se isso fosse realmente possível numa sociedade fundamentada pela exploração do trabalho. Para Paniago (2008), as cooperativas possuem um “caráter híbrido”, já que os trabalhadores que delas participam mostram-se, ao mesmo tempo, personificações do capital – na suposta relação de proprietários de capital – e operários – na esfera da produção.

O caráter de propriedade que se atribui ao membro da cooperativa em nada modifica sua condição de trabalhador abstrato⁴. Ele continua a produzir a mais-valia almejada e necessária à reprodução do capital. Do mesmo modo, a cooperativa, assim como as demais formas de trabalho ditas autônomas, não erradica o trabalho assalariado, base da sociabilidade capitalista. Lima assevera que, ao atentar para a relação estabelecida entre empresas e cooperativas, o trabalho cooperativado aparece como “um tipo de assalariamento disfarçado, uma vez que funcionam [as cooperativas] como um setor das empresas, embora mantenham formalmente contratos apenas de prestação de serviços” (1998, p.3). As cooperativas dispõem, assim, de um contingente de força de trabalho não para resistir ao capital, mas sim para oferecer-lhe a possibilidade de aumentar sua exploração.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como ocorre com as demais formas de trabalho no capitalismo, as regras jurídicas que definem o funcionamento das cooperativas são mediadoras da relação capital-trabalho. Independentemente de como os trabalhadores se reúnam para garantir sua reprodução enquanto força de trabalho, estarão sempre subordinados às determinações do capital. Portanto, mesmo que as cooperativas se pretendam unidades não capitalistas, é inegável a constituição da prática dos cooperativados enquanto trabalhadores inseridos e funcionais à lógica de acumulação do capital. Iludidos pela falsa possibilidade de serem seus próprios patrões, os trabalhadores não assimilam a

⁴ De acordo com Marx (1988), trabalho abstrato é a propriedade que adquire o trabalho humano quando destinado à produção de mercadorias.



dimensão de sua submissão às leis do mercado. Isso se explicita à medida que, para produzir, dependem diretamente de quem compre seus serviços.

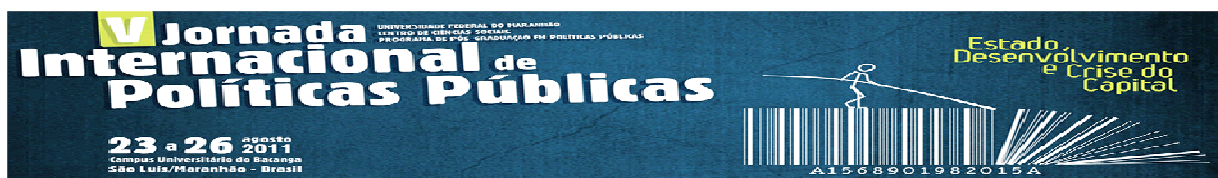
O produto do trabalho executado nas cooperativas não promove a realização humana. “Na melhor das hipóteses, cada cooperativa engendra para si um objetivo comum, mas enquanto trabalhadores abstratos, os seus membros acabam se antagonizando com a classe trabalhadora e, como consequência lógica, consigo mesmos” (TAVARES, 2006). O capitalismo jamais coexistiria, muito menos aceitaria compartilhar poder com outra forma de organização. Tentativas desse tipo são cooptadas ou destruídas.

A autonomia propagada inexistente. A organização da produção, na grande maioria das vezes, já vem ditada pela empresa que compra os serviços da cooperativa. Definindo a qualidade e o espaço de tempo em que os produtos/serviços devem ser fornecidos, é muito conveniente ao capitalista se abster de problemas com a organização sindical. Esta, totalmente desmobilizada, não consegue se estruturar, ao tempo em que os trabalhadores não percebem um patrão a quem possam reivindicar condições dignas de trabalho. Diante de tamanha alienação, os cooperativados muitas vezes não assimilam a principal característica que os distingue dos trabalhadores legalmente vinculados às empresas: a total ausência de direitos trabalhistas.

Assim como ocorre com as empresas terceirizadas, as cooperativas representam a precarização das condições de trabalho proveniente da flexibilização de suas próprias relações. Evidencia-se um retrocesso em relação ao trabalho assalariado, pois este, ainda que minimamente, garante direitos aos trabalhadores. Através de mecanismos legais, imprime-se ao trabalho uma autonomia que tem como marca a precariedade, o desassalariamento e a inobservância de comando direto. As cooperativas, ao tempo em que escamoteiam o assalariamento, trazem à tona o debate sobre a autonomia do trabalho e do trabalhador. Postulam ideologicamente sua presença, mas efetivam na prática o seu completo contrário. Essa característica expõe sua inerente contradição.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.



CARNEIRO, Reivan M. de S. *Controle de Qualidade e Qualidade de Vida: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 90*. Recife: UFPE, 2006. (Tese de Doutorado)

GOUNET, Thomas. *Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel*. Tradução Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

LIMA, J. "Cooperativas de produção industrial: autonomia e subordinação do trabalho" In: CASTRO, N.A & DEDECCA, C. S. *A ocupação na América Latina: tempos mais duros*. São Paulo: Rio de Janeiro, ALAST, 1998.

MARX, Karl. *O Capital*, Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PANIAGO, Maria C. S. *Os Meios que se Perderam dos Fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores*. In: Revista Outubro, nº17, 2008.

TAVARES, Maria Augusta. *Cooperativa de Trabalho: "uma estratégia econômica não capitalista"*. In: Revista Trabalho Necessário, ano 4, número 4. Rio de Janeiro: UFF, 2006.